



Índice

| | |
|---|---|
| Chefe de Gabinete | 2 |
| DECRETO | 2 |
| DECRETO-393 ponto facultativo-corpus_cristi_Retificado | 2 |





Chefe de Gabinete

DECRETO

DECRETO-393 ponto facultativo-corpus_cristi_Retificado

DECRETO Nº __393__, DE 07 DE JUNHO DE 2023. “Decreta ponto facultativo no âmbito do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.” O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA, no uso de suas atribuições legais com fundamento no artigo 111, inciso I, alínea “i” da Lei Orgânica do Município. CONSIDERANDO que dia 08 de junho, quinta-feira, se trata do dia de corpus cristi, data importante do calendário católico, CONSIDERANDO a necessidade de edição de ato normativo próprio para estabelecer ponto facultativo no âmbito da Administração Pública Municipal, DECRETA: Art. 1º Fica Decretado ponto facultativo em todos os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, direta e indireta, os expedientes dos dias 08 (quinta-feira) e 09 (sexta-feira) de junho de 2023. Art. 2º A presente medida não afeta a prestação dos serviços públicos considerados essenciais, permanecendo inalteradas as atividades que não podem sofrer solução de continuidade, devendo os chefes de órgãos e entidades garantir o seu funcionamento. Art. 3º Fica revogado em todos os seus termos, o Decreto nº 392, de 06 de junho de 2023. Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 07 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2023. FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA Prefeito Municipal

Publicado por: Lindomar Sebastião da Silva

Código identificador: djmxfendo9w20230607130648





**Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Secretário Municipal de Administração
Rua Onildo Gomes, nº 134, Centro, CAMPESTRE DO MARANHÃO - MA
Cep: 65.968-000

FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

CLAUDEONOR DO VALE SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Informações: ascom@campestredomaranhao.ma.gov.br

